



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.512”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 4.768 de 30 de setembro de 2020.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Arts. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal **“CARLA THIELE FERNANDES”**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Saúde, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 26 de setembro de 2020 a 24 de março de 2021.

FICA também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho **“DANIEL FERNANDES MARAN”**, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2020 1 00043 153 0021153 78, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança - Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal